

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer nº 005/2021

PROJETO DE LEI Nº 005/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que visa a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação

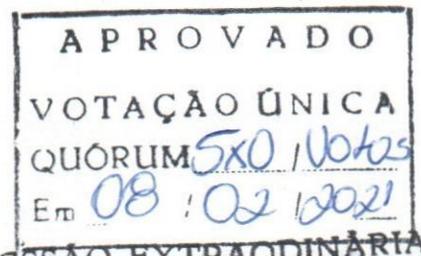
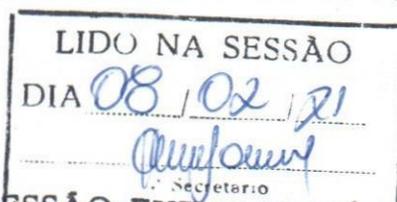
Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.



Deste modo, no momento, inexistiu óbice à tramitação da proposição ora em análise.

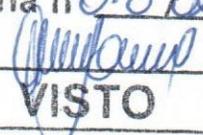
CONCLUSÃO

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

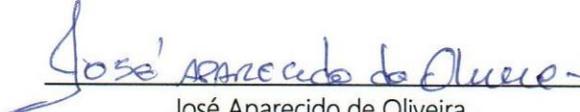
Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 05 de fevereiro de 2021.


José Anízio da Rocha
Vereador/Relator da CPOF

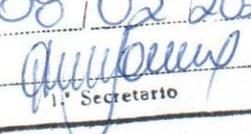
Proc. nº 009/21
Folha nº 018/018

VISTO


Marcelo Negrini Costa
Vereador/Presidente CPOF


José Aparecido de Oliveira
Vereador/Membro da CPOF

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 5x0 Votos
Em 08/02/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO
DIA 08/02/2021

1.º Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA